



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 7265

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE ADIANTAMENTO A SERVIDORA LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA, NO VALOR DE R\$ 535,00 (QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

A Prefeita do município de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela lei n.º 03, de 13 de janeiro de 1.993, e

Considerando o Processo de n.º 1-255/2024.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de adiantamento no valor de R\$ 535,00 (oito mil reais) em favor de Lúcia Helena de Oliveira, portadora do CPF n.º ***.017.***-**, na função de Diretora de Gabinete, a ser empenhado no elemento de despesa a ser empenhado na programação 14.421.1034.2049, no elemento de despesa: 33.90.30.00, ficha 058,33.90.39.00, ficha 061, para custear despesas com o conserto do portão do prédio do Conselho Tutelar, atendendo o Ofício n.º 000218/2024 - 1ª PJ - OPO-Feito n.º 2024000700403443, Ordem de Missão n.º 02/2024/1ª PJ OPO, na forma da Lei n.º 03 de 13/01/1993, Art. 5º, Incisos II e VI.

Art. 2º. O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até 30 (trinta) dias, a contar do da data do recebimento dos valores acima mencionado.

Art. 3º. Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legal à Unidade de Contabilidade.

Art. 4º. A Unidade de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei de n.º 03 de 13 de janeiro de 1.993.

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Poliana de Moraes Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 26/02/2024 às 09:46, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **449191** e o código verificador **EF882C93**.

Referência: [Processo nº 1-255/2024](#).

Docto ID: 449191 v1